

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 63, DE 10 DE MARÇO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e no fulcro nas Leis Municipais n° 92/97.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária: ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO 08 – Educação e Cultura 08.42 – Ensino Fundamental 08.42 – Alimentação e Nutrição 08.42.427 – Alimentação e Nutrição 08.42.427.2.027 – MERENDA ESCOLAR 3120 – Material de Consumo R\$ 2.000,00 TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2° - O Crédito aberto no artigo anterior terá cobertura com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

08 – Educação e Cultura

08.07 – Administração

08.07.021 – Administração Geral

08.07.021.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

SUB TOTAL R\$ 1.000,00

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.1.015 – CRIAÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA INTEGRADA

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

SUB TOTAL R\$ 500,00

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.214 – Cursos de Suprimento

08.42.214.2.025 – REALIZAÇÃO ENCONTROS E SEMINÁRIOS EDUCAÇÃO

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

SUB TOTAL R\$ 500,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Março de 1998.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br